CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00235-000/2019

ASSUNTO:	SUPRIMENTO DE FUNDO *ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS* *SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO*
INTERESSADO:	SAE/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	23/05/2019

VOLUME I

1658

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 02
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Memo. nº354/2019/DMAC

Porto Velho (RO), 20 de Maio de 2019.

Do: Departamento de Media e Alta Complexidade – DMAC

Ao: Diretor do Departamento Administrativo – DA/SEMUSA.

Assunto: Solicitação de Suprimento de Fundos para Atender ao Serviço de Atendimento Especializado -SAE

Com base no decreto 14.707 de, publicado no dom 5.521 de 23 de Agosto de 2017, solicitamos a V.sª autorização para conceder adiantamento de suprimento de fundos a servidora Albenita de Jesus Nogueira Dias, matrícula 877938, CPF: 419.846.922-91, RG 394408 – SSP/RO, Diretora do Serviço de Atendimento Especializado-SAE com o endereço, Rua: Duque de Caxias, 1960 – São Cristóvão, Porto Velho – RO, 76804-039, Tel 99315-3739, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para custear despesas com SERVIÇOS e MATERIAIS DE CONSUMO, despesas estas custeadas pelo Teto Financeiro da Media e Alta Complexidade do SUS. Destacada conforme abaixo, em anexo copia documentação e requisição de suprimento de fundos.

PA: 08.31.10.302.329.2.669
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – R$ 1.000 (mil reais) para Consumo;
3.3.90.39 – R$ 7.000 (sete mil reais) para Serviço.

Fonte: 1.027

Justificativa:

Solicitação de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para custear despesas de pequeno monta essências e inadiáveis para que não haja interrupção, e que não venha falhar com assistência aos usuários do SUS. Com todas as dificuldades enfrentadas cotidianamente no SUS, garantidas através da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, onde regula em todo o Território Nacional, as ações e serviços de saúde executados isolado ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado.

Atenciosamente,

Albenita de Jesus Nogueira Dias
Diretora do Serviço de Atendimento Especializado-SAE

ALBENITA DIAS
Gerente
SAE/ PVH
DECRETO 508/01/2017

Francisca Rodrigues Nery
Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC

Francisca R. Nery
Dir. DMAC
Dec. 377/14 PMPV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 03
Assinatura

ANEXO I – DECRETO Nº 14.707 - 23.08.2017

REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

1. Unidade **Requisitante:**
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADADO -SAE

2. **Diretor(a) Chefe da Unidade:**
Albenita de Jesus Nogueira Dias

Solicitamos de Vossa Senhoria a **autorização** de despesa com Suprimento de Fundos em nome do servidor (a) Abaixo relacionado:

3. **Nome do Servidor(a)** Albenita de Jesus Nogueira Dias		4. **Cadastro** 877938	**CPF:** 419.846.922-91
6. **Cargo/Função** Gerente do Serviço de Atendimento Especializado- SAE		7. **Unidade de Lotação** Serviço de Atendimento Especializado- SAE	
8. **Endereço (rua, avenida, Nº)** Rua: Duque de Caxias, 1960		9. **Bairro/Distrito** São Cristóvão	
10. **Complemento**	11. **CEP** 76804-039	12. **Cidade** Porto Velho	13. **UF** Ro

14. **Nº Cartão de Débito Corporativo**	15. **Prazo – Aplicação**		16. **Prazo - Prestação de Contas:** 10 dias
	Início 21/05/2019	Fim 20/08/2019	

17. **Justificativa e Fundamentação Legal da Solicitação;**

Solicitação de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para custear despesas de pequeno monta essências e inadiáveis para que não haja interrupção, e que não venha falhar com assistência aos usuários do SUS.

18. **Valor e Destinação do Suprimento**	
Elementos de Despesa	**Valor Requisitado**
3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
19. **Total do Suprimento de Fundos**	8.000,00

20. **Autorização da Concessão de Suprimento de Fundos**		
20.1. Local Porto Velho/RO	**20.2 Data:** **21/05/2019**	Face ao exposto, e de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 14.707/2017. **AUTORIZO** a realização da despesa nas dotações e valores requisitados que deverão ser aplicados de acordo com as justificativas desta Requisição de Suprimento de Fundos e os prazos determinados em Portaria.
Suprido Albenita de Jesus Nogueira Dias		

ALBENITA DIAS
Gerente
SAE/ PVH
DECRETO 528/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Fl.nº 04 Assinatura

FICHA DE LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor(a)	Albenita de Jesus Nogueira Dias			
Cadastro nº	877938	Data de Nascimeto: 16/01/1974		
Cargo ou Emprego Público	Assistente Administrativo		nivel	C.H:40
Cargo em Comissão ou Função de Confiança	Gerente de Serv.de Atend Espec	Conselho: 0		
Especialidade do Cargo:				
Grau de Intrução do Cargo	Ensino Médio Completo			
Grau Inst. Servidor	Superior completo			
Data Admissão	31/05/1990	Data Fim Contrato:		
Nr. CTPS	01345	Série: 00004	UF: RO	
Nr. PIS/PASEP CPF	17051261310	Nº CPF:		419.846.922-91
Nr. RG	17011994	RO	28/05/2002	
Regime Jurídico	Estatutario			
Carteira Habilitação - CNH	2294230660	Cat.: B	Validade: 26/05/2013	
Férias :	30/06/2019			
Transferência de Férias :	Exercicio: 2018 Antes: 02/07/2018 a 31/07/2018 Para: 01/08/2018 a 20/08/2018			
Endereço Residencial do Servidor	Rua: RUA POUSO ALEGRE			Nr. 2169
	Bairro: Três Marias			CEP:76800000
	Tel. Residencial: 99725416		Celular:	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Secretaria Lotação: 204 - SEMUSA/EST

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Localização

Telefone: 3901-3267

Divisão de Saúde da Comunidade

Centro de Atendimento Especializado

Endereço: Rua Jacy Paraná c/ Salgado Filho 1943

Cidade/Distrito: Porto Velho

Bairro: Mato Grosso

Zona: Urbana

OBSERVAÇÕES

Assinatura e Carimbo Responsável do DRH na secretaria

Assinatura e Carimbo do Secretário ou Secretário Adjunto

Porto Velho 22 de Maio de 2019

Impresso por: IZABEL DE PAULA DOURADO LIMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 05
Assinatura



EDITORA Abril assinaturas

Remetente: Editora Abril - Assinaturas
Rua Conselheiro Nébias, 14 – 10º andar - Centro
CEP 01203-000 - São Paulo - SP

EDITORA Abril

Mala Direta
9912316581/2013-DR/SPM
Editora Abril S/A
Correios

CDD PORTO VELHO RO/CTCE CUIABA MT G2
MORCY FERREIRA DE SOUZA
R DQ DE CAXIAS 1960
SAO CRISTOVAO
76804-042 PORTO VELHO RO

CARNÊ PARA PAGAMENTO DA SUA ASSINATURA
Vencimento da 1ª parcela: 08/01/2018

Envelopamento autorizado. Pode ser aberto pela ECT.

Resolva online tudo o que quiser sobre sua assinatura.
É mais fácil que ligar. Acesse: www.abrilsac.com

00003698/P-2
S1183 F00817 FATNOR LGR02 VELG999 000003033

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 06
Assinatura



Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00235-000/2019
Interessado.....: SAE/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para verificar se há pendências de Suprimento de Fundo por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade. Caso seja Negativo, encaminhar ao Gabinete dessa Secretaria, para autorização. Se Positivo, encaminhar a este departamento.

ISABEL OLIVEIRA
Cad: 299710

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Departamento Administrativo/SEMUSA

Razao de Contabilidade

Estado de Rondonia

Prefeitura Municipal de Porto Velho



Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Conta Contabil: 16584 ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS CPF.: 419.846.922-91

Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.25.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/05/2019 ate 27/05/2019

Debitos = 0,00

Creditos = 0,00

Saldo Anterior : 0,00+

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor

Saldo Atual : 0,00+

Nº do Documento: 01-08.00235-000/2019
Interessado....: SAE/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A.

Após verificarmos na Razão da Contabilidade fls.08, ausência de pendências quanto a Prestação de Contas, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites conforme despacho fls.09.

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 10
Assinatura

JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e, uma vez que são responsáveis em promover e proteger a saúde, objetivando desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde da coletividade;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde, não podem sofrer solução de descontinuidade por se tratar de serviços essenciais e causariam consequentemente prejuízos à população que utiliza a rede pública de saúde,

CONSIDERANDO a inexistência de cobertura contratual, e uma vez que os Processos de manutenção e aquisição encontram-se em trâmites junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a concessão de suprimento de fundo fica limitada a cada servidor, a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no art. 23, II "a" da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a reunião entre os representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Superintendência de Gastos Públicos/SGP e Gabinete do Prefeito/GP, na qual estabeleceu o valor de R$ de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender a Media e Alta Complexidade e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender a Atenção Básica, esta Secretaria Municipal de Saúde resolve:

AUTORIZAR a liberação de Suprimento de Fundo em caráter excepcional e urgente, para atender momentaneamente as Unidades Básicas de Saúde quanto as despesas de pequeno porte.

Porto Velho, /10 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

CANCELADO

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00235-000/2019
Interessado....: SAE/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 11
Assinatura

A DOF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de Requisição de Suprimento de Fundo e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 03, no valor total de R$ 8.000 (Oito mil reais), e demais providências que se fizerem necessárias.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOF/DIC
Proc: 08.00235-00/19
Fls.nº: 12
Ellen
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 512

Processo nº 08.00235-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.302.329.2.669	**Fonte:**	**Esfera:**
Elemento de Despesa:	1.027.0016	SEGURIDADE
. 3.3.90.30		
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DA SERVIDORA ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS, CONFORME MEMORANDO Nº 354/2019DMAC FL. 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO FL. 10, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 11.		
Dotação Anual:	**8.670.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 5.131.391,72	**R$ 1.000,00**	R$ 5.130.391,72
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 790.221,72	**R$ 1.000,00**	R$ 789.221,72

Porto Velho RO, 28 de Maio de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.669 (30) 1.027 (512

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO

FMS/DOF/DIC
Proc: 08.00235-00/19
Fls.nº: 13
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 513

Processo nº 08.00235-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.302.329.2.669	**Fonte:**	**Esfera:**
Elemento de Despesa:	1.027.0016	SEGURIDADE
3.3.90.39		
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DA SERVIDORA ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS, CONFORME MEMORANDO Nº 354/2019DMAC FL. 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO FL. 10, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 11.		
Dotação Anual:	**12.200.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 1.183.712,92	**R$ 7.000,00**	R$ 1.176.712,92
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 1.183.712,92	**R$ 7.000,00**	R$ 1.176.712,92

Porto Velho RO, 28 de Maio de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.669 (39) 1.027 (513

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00235-000/2019
Interessado....: SAE/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 11, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
512	1.027	3.3.90.30	R$ 1.000	12
513	1.027	3.3.90.39	R$ 7.000	13

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 28 de maio de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 28/05/2019
Horario: 13:53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00235-00/19
FOLHA: 15
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00235-00/2019

AO GAB/SEMPOG

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programáticas: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa - 3.3.90.30 Material de Consumo, Fonte de Recursos 1.027.0016 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente - Transferência de Recursos do SUS, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), às (fls. 12) e Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.027.0016 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), às (fls. 13), referente ao Suprimento de Fundos, em favor da servidora Albenita de Jesus Nogueira Dias.

Em: 29.05.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demando.

Em: 29.05.2019.

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08-00235-00/19
Fls: 16
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00395

Processo de Compra: 08.00235-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030203292.669 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Cód.Reduzido 665

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	5.154.350,76
Valor Reservado	R$	1.000,00
Saldo Atual	R$	5.153.350,76

Suprimento de fundos em favor da servidora Albenita de Jesus Nogueira Dias, conf. CEO nº 512/2019.

Porto Velho, 29.05.2019

Edson Nascimento dos Reis
Cadastro: 12170
DEPO/SEMPOG

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08.00235-00/19
Fls: 17
Assinatura

Nr. da Reserva de Saldo: 00396

Processo de Compra: 08.00235-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030203292.669 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Cód.Reduzido 668

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	1.310.712,92
Valor Reservado	R$	7.000,00
Saldo Atual	R$	1.303.712,92

Suprimento de fundos em favor da servidora Albenita de Jesus Nogueira Dias, conf. CEO nº 513/2019.

Porto Velho, 29.05.2019

Edson Nascimento dos Reis
Cadastro: 12170
DEPO/SEMPOG

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.0235-00/19
Folhas 18
Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 16/17), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à regularidade e conformidade do suprimento de fundos.

Atender o disposto no decreto nº. 14.707 do dia 23 de agosto de 2017, informando a unidade administrativa que será contemplada, além de verificar se o servidor (a) está adimplente.

RESERVA	VALOR R$
395	1.000,00
396	7.000,00

Em: 29.05.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 29.05.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00235-000/2019
Interessado....: SAE/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Sra. Diretora,

Informamos que foram emitidos os Controles de Execução Orçamentária - CEO Nº 512 e 513 fl. 12 e 13, com suas respectivas Reservas de saldo nº 395 e 396 as fls. 16 e 17, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Porto Velho(RO), 03 de Junho de 2019.

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00235-000/2019
Interessado....: SAE/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

SR. GERENTE

Encaminhamos os autos, objetivando a continuidade processual, para Elaboração e Empenho, conforme Reserva de Saldo nº 395/396, as fls nº 16 e 17, e Controle de Execução Orçamentária destaque nº 512/513, as fls nº 12 e 13.

Isabel Oliveira
Cad: 299710

Adila de Souza Alexandre
Diretor Departamento Administrativo/SEMUSA

22

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 06.06.201
Numero: 001075
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — CGC/CPF: 11.155.765/0001-1
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL — Cidade: PORTO VELHO — UF:R

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA — Conta: 66
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030990000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00235-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
8.556.360,63	5.095.984,51	1.000,00	5.094.984,51

Val por Extenso: um mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	und	-Emissao de Empenho para cobrir despesa com, Concessao de Suprimento de Fundo em nome da servidora, ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS Cadastro no 877938 e CPF no 419.846.922-91, Diretora do Servico de Atendimento Especializado - SAE, Conf. Memorando de no 354/2019/DMAC fls. 02, Requisicao de Suprimento de Fundo com Autorizacao, do Ordenador de Despesas fls.03, Justificativa para Concessao de Suprimento de Fundo FL 10, Constante na CEO de no 512/2019 e Reserva de Saldo de no 395/2019, FL. 16, referente ao Processo de no 08.00235-00/2019.	1.000,00	1.000,00

Total Geral ... 1.000,00

Responsavel pela Emissao

Terezinha de Jesus Calor dos Santos
Técnica em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 06.06.201
Numero: 001076
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-1
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:R

Conta: 66

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039960000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00235-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
2.163.602,82	969.880,96	7.000,00	962.880,96

Val por Extenso: sete mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	-Emissao de Empenho para cobrir despesa com, Concessao de Suprimento de Fundo em nome da servidora, ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS Cadastro no 877938 e CPF no 419.846.922-91, Diretora do Servico de Atendimento Especializado - SAE, Conf. Memorando de no 354/2019/DMAC fls. 02, Requisicao de Suprimento de Fundo com Autorizacao, do Ordenador de Despesas fls.03, Justificativa para Concessao de Suprimento de Fundo FL 10, Constante na CEO de no 513/2019 e Reserva de Saldo de no 396/2019, FL. 17, referente ao Processo de no 08.00235-00/2019.	7.000,00	7.000,00

Total Geral ... 7.000,00

Responsavel pela Emissao

Rezinha de Jesus Gomes dos Santos
Técnica em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

Portaria nº. 177/DIC/SEMUSA

Porto Velho, 07 de junho de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00235-000/2019**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a(o) Servidor(a) ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE no cargo de Gerente, cadastro nº 877938 , SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 – Material de Consumo: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Total: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 11.07.201
Numero: 001075
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CGC/CPF: 11.155.765/0001-1
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL
Cidade: PORTO VELHO
UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Conta: 665
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030990000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Licitacao:
Tipo de Empenho: Anulacao
Modalidade: Nao se Aplica
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund
Processo: 08.00235-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
8.315.489,63	3.822.384,60	1.000,00	3.823.384,60

Val por Extenso: um mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	FEITA A ANULACAO DO EMPENHO No 1075/2019 EM NOME DO(A) SERVIDOR(A) ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS, TENDO EM VISTA OS RECURSOS NAO TEREM SIDO UTILIZADOS, CONF. PROCESSO No 08.00235-00/2019.	1.000,00	1.000,00

Total Geral ... 1.000,00

Responsavel pela Emissao

João Mat. 314154

Chefe Div. Contabilidade

Tatianna Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 11.07.201
Numero: 001076
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CGC/CPF: 11.155.765/0001-1
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL
Cidade: PORTO VELHO
UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Conta: 66
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
3390399600000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Licitacao:
Tipo de Empenho: Anulacao
Modalidade: Nao se Aplica
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund
Processo: 08.00235-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
2.163.602,82	1.144.450,16	7.000,00	1.151.450,16

Valor por Extenso: sete mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	FEITA A ANULACAO DO EMPENHO No 1076/2019 EM NOME DO(A) ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS, TENDO EM VISTA OS RECURSOS NAO TEREM SIDO UTILIZADOS, CONF. PROCESSO No 08.00235-00/2019.	7.000,00	7.000,00

Total Geral ... 7.000,00

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Processo Nº 08.00235-00/2019 **Porto Velho 06/06/2019**

Ao Fundo Municipal de Saúde

Para pagamento, conforme planilha abaixo e demais providências que se fizerem necessárias.

Emp.	R. da Contabilidade	Servidor	Total(R$)
1075	16584	ALBERTINA DE JESUS NOGUEIRA DIAS	1. 1.000,00
1076	16584	ALBERTINA DE JESUS NOGUEIRA DIAS	7.000,00

Elaborado por

Terezinha de Jesus G. dos Santos
Técnico em Contabilidade

De Acordo

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Div. De Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

Portaria nº. 232/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 177/DIC/SEMUSA de 07.06.2019, que CONCEDEU à servidora ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS lotada no Serviço de Atendimento Especializado – SEMUSA, no cargo de Gerente, cadastro nº 877938, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R$-8.000,00 (Oito mil reais), em virtude de o valor mencionado não ter sido utilizado, conf. Processo nº 08.00235-00/2019.

Dê Ciência,
Publique
Cumpra-se

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal Adjunto

21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 177/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 177/DIC/SEMUSA Porto Velho, 07 de junho de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00235-000/2019**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a(o) Servidor(a) ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE no cargo de Gerente, cadastro nº 877938 , SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:
33.90.30 – Material de Consumo: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)
Total: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.
Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.
Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.
Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador: 1D89B736

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/06/2019. Edição 2476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00235-000/2019
Interessado....: SAE/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE/DA/SEMUSA

Considerando que os processos de manutenção e compras necessários para manutenção das Unidades Básica de Saúde, estão seguindo os trâmites regulares, encaminhamos os autos para providências quanto a anulação dos empenhos n°s. 001075 e 001076, fl. 22 e 23, bem como, tornar sem efeito a Portaria n° 177/DIC/SEMUSA, fls 24, referente ao Processo n° 08.00235.000.2019.

Após efetuar os lançamentos contábeis, ARQUIVE-SE os autos.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

ROSINEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA

FOLHA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.000235/2019 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 24, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 26 / 07 / 19

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA